



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	14

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES E CONTRATOS****TERMO DE RATIFICAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – ADESÃO À ATA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR ADESÃO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS**

Trata-se do processo administrativo nº 71/2026, Processo SEI de Origem nº: 229.00004059/2025-22 que visa a adesão às Atas de Registro de Preços nº 01866/2025 e nº 01904/2025 (FDE/SP), sendo o objeto Aquisição de kits escolares (Ensino Infantil e Ensino Fundamental I) para atendimento das demandas da rede municipal de ensino e suporte às atividades pedagógicas do Município de Taquaral/SP.

I – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerado o teor da instrução processual constante dos autos do Processo Licitatório nº 71/2026, instruído com Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Análise de Riscos, Pesquisa de Preços, Comprovação de Dotação Orçamentária e justificativa quanto à vantajosidade da contratação;

Considerada a juntada da documentação e certidões atinentes à habilitação dos fornecedores, consulta de apenados e a comprovada realização de pesquisa no Contratos.Gov, em estrito cumprimento às exigências da Deliberação SEI nº 0005763/2025-11 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP);

Considerada a manifestação jurídica favorável exarada no Parecer Jurídico nº 73/2026 emitido pela Procuradoria Jurídica do Município e o prévio saneamento de todas as ressalvas nele apontadas;

II – DECISÃO E AUTORIZAÇÃO

No uso de minhas atribuições legais e com fulcro no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.462/2023 (recepcionado pelo Decreto Municipal nº 1.649/2025) e na Deliberação SEI nº 0005763/2025-11 do TCE/SP:

1. AUTORIZO formalmente a contratação por adesão, na condição de órgão não participante, às Atas de Registro de Preços gerenciadas pelo Fundo para o Desenvolvimento da Educação – FDE/SP:

- **ARP nº 01866/2025** (Processo FDE nº 36/00121/25/05), junto à empresa **QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA.;**
- **ARP nº 01904/2025** (Processo FDE nº 36/00118/25/05), junto ao **CONSÓRCIO QUICK KITS ESCOLARES.**

Rua do Cafezal, 530 • Taquaral/SP • CEP: 14.765-000
Tel.: (16) 3958-9200 • administracao@taquaral.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

2. DETERMINO a celebração de 02 (dois) instrumentos contratuais autônomos, um para cada fornecedor/detentor da respectiva ARP, mediante a utilização da minuta de contrato padronizada do órgão gerenciador (FDE/SP), permitidas tão somente as alterações estritamente necessárias para adequação às especificidades locais (identificação das partes, quantitativos, dotação orçamentária e foro).

3. AUTORIZO a emissão das respectivas Notas de Empenho onerarão a dotação orçamentária informada nos autos pelo Departamento de Planejamento e Administração.

4. DETERMINO ao Setor de Licitações e Contratos a adoção das providências administrativas subsequentes:

- a) Convocação dos contratados para formalização dos instrumentos no prazo máximo de até 90 (noventa) dias a contar desta autorização;
- b) Publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município e divulgação do inteiro teor dos contratos e do ato de autorização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- c) Inserção completa das informações e documentos no Sistema AUDESP (Fase IV) do TCESP.

Taquaral/SP, 05 de agosto de 2026.

ARI FERNANDO JACINTO

Prefeito Municipal de Taquaral

Rua do Cafezal, 530 • Taquaral/SP • CEP: 14.765-000
Tel.: (16) 3958-9200 • administracao@taquaral.sp.gov.br



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL
Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços
Primeiro Termo Aditivo
(Ata nº 46/2025)

Contratante: Município de Taquaral. **Contratada:** RC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº. 38.928.121/0001-70. **ATA:** nº 46/2025. **Objeto:** Registro de Preços para Futuros Serviços Técnicos na Área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho em Atendimento à Constituição Federal, Normas Regulamentadoras, Suprindo as Demandas dos Departamentos do Município e Demais Órgãos Vinculados à Prefeitura Municipal de Taquaral pelo Período de 12 Meses, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). **Valor Global:** R\$160.902,73 (cento e sessenta mil novecentos e dois reais e setenta e três centavos). **Assinatura:** 05/08/2026. **Vigência:** 06/08/2026 a 06/08/2027.

Taquaral-SP, 05 de agosto de 2.026

Ari Fernando Jacinto
Prefeito do Município

Rua do Cafezal, 530, Taquaral/SP. CEP: 14.765-021
Tel.: (16) 3958-9200 licita@taquaral.sp.gov.br



LOTES MAL SUCEDIDOS - PROCESSO Nº 67/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

MUNICÍPIO DE TAQUARAL
TAQUARAL-SP

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026
 Processo Administrativo Nº 67/2026
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO
 PREGOEIRO: VICTOR ALEXANDRE BRIGATI
 Data de Publicação: 16/07/2026 14:31:23

LOTE 1	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 10	Val.Ref.: 21,41
Descrição: 17ALFHDB - 17 ALFA HIDROXIPIROGESTERONA			
Item: 2	Unidade: UNIDADE		Val.Ref.: 21,33
Descrição: AAM - TIREOPEROXIDASE, ANTICORPOS ANTI-TPO			
Item: 3	Unidade: UNIDADE		Val.Ref.: 19,53
Descrição: ACIDFODB – ACIDO FOLICO			
Item: 4	Unidade: UNIDADE		Val.Ref.: 14,68
Descrição: ACIDLADB – ACIDO LATICO			
Item: 5	Unidade: UNIDADE		Val.Ref.: 23,67
Descrição: ACIDVADB – ACIDO VALPROICO			
Item: 6	Unidade: UNIDADE		Val.Ref.: 27,88
Descrição: ACTHAL - ACTH - HORMONIO ADRENOCORTICOTROFICO			
Item: 7	Unidade: UNIDADE		Val.Ref.: 19,26
Descrição: AFPRO-AL - ALFA FETOPROTEÍNA			
Item: 8	Unidade: UNIDADE		Val.Ref.: 5,54
Descrição: ALB – ALBUMINA			
Item: 9	Unidade: UNIDADE		Val.Ref.: 19,00
Descrição: ALUMIDB - ALUMINIO SERICO			
Item: 10	Unidade: UNIDADE		Val.Ref.: 4,19
Descrição: AMII – AMILASE			
Item: 11	Unidade: UNIDADE		Val.Ref.: 54,31
Descrição: ANCACPDB - ANTICORPOS ANTI-CITOPLASMA DE NEUTROFILOS C E P			
Item: 12	Unidade: UNIDADE		Val.Ref.: 20,01
Descrição: ANDROSDB – ANDROSTENEDIONA			
Item: 13	Unidade: UNIDADE		Val.Ref.: 10,39
Descrição: ANTI - ANTIBIOGRAMA – URINA			
Item: 14	Unidade: UNIDADE		Val.Ref.: 25,35
Descrição: ANTSM-DB - ANTI – SM			
Item: 15	Unidade: UNIDADE		Val.Ref.: 8,49
Descrição: ASLO - ANTIESTREPTOLISINA O			
Item: 16	Unidade: UNIDADE		Val.Ref.: 22,77

**MUNICÍPIO DE TAQUARAL
TAQUARAL-SP**

Descrição: ATGDB - ANTI TIREOGLOBULINA

Item: 17 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 8,20

Descrição: AUR - ACIDO URICO (SORO)

Item: 18 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 7,67

Descrição: BACTERI - BACTERIOSCOPIA GERAL

Item: 19 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 13,90

Descrição: BHCGBE - GONADOTROFINA CORIONICA (BETA HCG)

Item: 20 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 7,88

Descrição: BILI – BILIRRUBINAS

Item: 21 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 6,84

Descrição: CA – CALCIO

Item: 22 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 22,91

Descrição: CA125-DB - CA 125

Item: 23 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 44,73

Descrição: CA199-DB - CA 19-9

Item: 24 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 8,94

Descrição: CAION - CALCIO IONICO

Item: 25 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 24,66

Descrição: CARDIGDB - CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGG

Item: 26 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 25,99

Descrição: CARDIMDB - CARDIOLIPINA – ANTICORPOS IGM

Item: 27 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 9,22

Descrição: CCR-SORO - CLEARENCE DE CREATININA (SANGUE)

Item: 28 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 10,81

Descrição: CCR-U24 - CLEARENCE DE CREATININA (URINA 24HRS)

Item: 29 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 26,15

Descrição: CEA-DB - ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO (CEA)

Item: 30 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 15,01

Descrição: CHAG-DB - CHAGAS IGG (TRYPANOSOMA CRUZI)

Item: 31 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 36,48

Descrição: CHAM-DB - CHAGAS IGM (TRYPANOSOMA CRUZI)

Item: 32 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 20,05

Descrição: CHUMBDB - CHUMBO SANGUINEO

Item: 33 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 17,59

Descrição: CITOG-DB – CITOMEGALOVIRUS - ANTICORPOS IGG

Item: 34 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 18,01

Descrição: CITOM-DB – CITOMEGALOVIRUS -ANTICORPOS IGM

Item: 35 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 7,40

Gerado em: 05/08/2026 15:44:09

2 de 10

**MUNICÍPIO DE TAQUARAL
TAQUARAL-SP**

Descrição: CKMB - CREATINOFOSFOQUINASE (Fração MB)

Item: 36 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 7,33

Descrição: COL - COLESTEROL TOTAL

Item: 37 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 8,86

Descrição: COLINEB - COLINESTERASE PLASMÁTICA

Item: 38 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 9,89

Descrição: COOMBIDB - COOMBS INDIRETO

Item: 39 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 18,87

Descrição: COPROLD - COPROLOGICO FUNCIONAL DAS FEZES

Item: 40 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 17,37

Descrição: CORT8SR - CORTISOL BASAL (MATUTINO)

Item: 41 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 25,87

Descrição: CORTIUD - CORTISOL LIVRE (URINA 24HS)

Item: 42 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 8,49

Descrição: CPK - CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)

Item: 43 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 9,00

Descrição: CRE - CREATININA (SANGUE)

Item: 44 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 10,26

Descrição: CREUISO - CREATININA (URINA - AMOSTRA ISOLADA)

Item: 45 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 14,65

Descrição: CUREDB - CLEARENCE DE UREIA

Item: 46 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 37,31

Descrição: CURVG15 - CURVA GLICÊMICA E INSULÍNICA (5 DOSAGENS)

Item: 47 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 25,50

Descrição: DNADB - DNA NATIVO (DUPLA HÉLICE) AUTO - ANTICORPOS

Item: 48 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 18,14

Descrição: ELETHBDB - ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA

Item: 49 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 31,97

Descrição: DENGGB - SOROLOGIA PARA DENGUE IGG

Item: 50 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 31,95

Descrição: DHTDB - DHT - DIHIDROTESTOSTERONA

Item: 51 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 54,54

Descrição: DNS1 - DENGUE AG NS1

Item: 52 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 30,07

Descrição: DENGMB - SOROLOGIA PARA DENGUE IGM

Item: 53 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 14,82

Descrição: ELETRODB - ELETROFORESE DE PROTEÍNAS

Item: 54 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 63,94

**MUNICÍPIO DE TAQUARAL
TAQUARAL-SP**

Descrição: DIMEROAU - D-DIMERO

Item: 55 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 34,20

Descrição: ELETRLDB – ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS

Item: 56 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 30,30

Descrição: EPSTGDB - EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IGG

Item: 57 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 33,60

Descrição: EPSTMDB - EPSTEIN BARR – ANTICORPOS IGM

Item: 58 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 23,78

Descrição: ESPERMB – ESPERMOGRAMA

Item: 59 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 19,99

Descrição: ESTRAB - ESTRADIOL ALTA SENSIBILIDADE

Item: 60 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 26,67

Descrição: ESTRONDB – ESTRONA

Item: 61 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 31,11

Descrição: EX2DB - IGE PAINEL (EX2) – EPITELIOS ANIMAIS

Item: 62 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 6,30

Descrição: FA - FOSFATASE ALCALINA

Item: 63 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 22,16

Descrição: FANDB - FATOR ANTI NUCLEO

Item: 64 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 123,14

Descrição: FATORVDB - FATOR V DE LEIDEN - POR PCR

Item: 65 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 8,69

Descrição: FE - FERRO SERICO

Item: 66 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 24,76

Descrição: FERR - FERRITINA SERICA

Item: 67 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 13,54

Descrição: FIBRIDB – FIBRINOGENIO

Item: 68 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 9,14

Descrição: FOSF – FOSFORO

Item: 69 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 10,33

Descrição: FOSFO1DB - FOSFORO URINARIO – 1 AMOSTRA (24 HORAS)

Item: 70 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 13,07

Descrição: FSH - HORMONIO FOL. ESTIMULANTE (FSH)

Item: 71 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 19,29

Descrição: FTAGDB - FTA - ABS - ANTICORPOS IGG

Item: 72 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 19,00

Descrição: FTAMDB - FTA - ABS - ANTICORPOS IGM

Item: 73 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 32,26

Gerado em: 05/08/2026 15:44:09

4 de 10

**MUNICÍPIO DE TAQUARAL
TAQUARAL-SP**

Descrição: GASBBAR - GASOMETRIA ARTERIAL

Item: 74 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 33,97

Descrição: GASBV - GASOMETRIA VENOSA

Item: 75 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 8,42

Descrição: GGT – GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE

Item: 76 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 8,08

Descrição: GLI – GLICOSE

Item: 77 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 8,10

Descrição: GLIP - GLICOSE POS PRANDIAL

Item: 78 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 7,70

Descrição: GSRH - GRUPO SANGUINEO E FATOR RH

Item: 79 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 9,85

Descrição: GTT - TESTE DE TOLERANCIA A GLICOSE (2 DOSAGENS)

Item: 80 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 8,57

Descrição: HB - HEMOGLOBINA (DOSAGEM)

Item: 81 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 29,29

Descrição: HBCGDB - ANTI - HBC IGG

Item: 82 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 29,16

Descrição: HBCMDB - ANTI - HBC IGM

Item: 83 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 13,04

Descrição: HBGLI - HEMOGLOBINA GLICADA (HBA1C)

Item: 84 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 26,51

Descrição: HBSAGDB - HEPATITE B, HBSAG

Item: 85 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 25,72

Descrição: HBSDB - ANTI – HBS

Item: 86 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 27,34

Descrição: HCVDB - HEPATITE C - ANTI-HCV

Item: 87 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 10,82

Descrição: HDL - COLESTEROL HDL

Item: 88 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 13,16

Descrição: HEM – HEMOGRAMA

Item: 89 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 17,66

Descrição: HIVAL - HIV 1/2 – IMUNOENSAIO DE 4ª GERAÇÃO (PRIMEIRA AMOSTRA)

Item: 90 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 36,67

Descrição: HOMOCDB – HOMOCISTEINA

Item: 91 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 178,47

Descrição: HOMOCUDB – HOMOCISTEÍNA URINÁRIA (AMOSTRA ISOLADA)

Item: 92 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 8,16

Gerado em: 05/08/2026 15:44:09

5 de 10

**MUNICÍPIO DE TAQUARAL
TAQUARAL-SP**

Descrição: HT – HEMATOCRITO

Item: 93 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 27,32

Descrição: HTLVDB - HTLV I/II – ANTICORPOS

Item: 94 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 19,41

Descrição: IGE-DB – IMUNOGLOBULINA E – IGE

Item: 95 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 29,01

Descrição: IGF1AL - SOMATOMEDINA C - IGF – 1

Item: 96 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 18,28

Descrição: INDDB – INDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA

Item: 97 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 17,00

Descrição: INPOSJ - INSULINA (POS-PRANDIAL)

Item: 98 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 22,02

Descrição: INSUL – INSULINA

Item: 99 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 9,62

Descrição: K – POTASSIO

Item: 100 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 9,77

Descrição: LAT - FATOR REUMATOIDE

Item: 101 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 12,04

Descrição: LDH - DESIDROGENASE LÁTICA

Item: 102 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 12,20

Descrição: LDL - COLESTEROL LDL

Item: 103 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 68,45

Descrição: LEPGF-AL - LEPTOSPIROSE – ANTICORPOS IGG (IF)

Item: 104 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 48,29

Descrição: LEPMF-AL - LEPTOSPIROSE – ANTICORPOS IGM (IF)

Item: 105 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 11,37

Descrição: LEUCOFEZ - PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES

Item: 106 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 19,31

Descrição: LH - HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)

Item: 107 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 8,75

Descrição: LIPASEDB – LIPASE

Item: 108 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 81,30

Descrição: LUPICODB - ANTICOAGULANTE LUPICO

Item: 109 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 17,70

Descrição: MALB - MICROALBUMINURIA - 24h

Item: 110 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 13,40

Descrição: MALBI - MICROALBUMINURIA – AMOSTRA ISOLADA

Item: 111 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 30,87

Gerado em: 05/08/2026 15:44:09

6 de 10

**MUNICÍPIO DE TAQUARAL
TAQUARAL-SP**

Descrição: MERCUDB - MERCURIO (SERICO)

Item: 112 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 8,15

Descrição: MGS - MAGNESIO (Soro)

Item: 113 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 9,44

Descrição: MUCODB – MUCOPROTEINAS

Item: 114 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 184,74

Descrição: MUTAPDB – MUTACAO NO GENE DA PROTROMBINA

Item: 115 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 13,68

Descrição: NA – SODIO

Item: 116 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 17,71

Descrição: PCR - PROTEINA C REATIVA QUANTITATIVA

Item: 117 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 105,94

Descrição: PEPBNPB - PEPTIDEO NATRIURETICO (BNP)

Item: 118 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 9,79

Descrição: PLA - CONTAGEM DE PLAQUETAS

Item: 119 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 13,73

Descrição: POTURIDB - POTASSIO - URINA ISOLADA

Item: 120 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 17,86

Descrição: PROG – PROGESTERONA

Item: 121 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 17,00

Descrição: PROL – PROLACTINA

Item: 122 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 9,04

Descrição: PROTO – PARASITOLOGICO

Item: 123 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 9,91

Descrição: PROTO1 - PARASITOLOGICO (1a. AMOSTRA)

Item: 124 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 10,82

Descrição: PROTO2 - PARASITOLOGICO (2a. AMOSTRA)

Item: 125 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 27,75

Descrição: PSA - ANTIGENO ESPECIFICO PROSTATICO (PSA)

Item: 126 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 23,39

Descrição: PSATL - PESQUISA DE ANTIGENO PROSTATICO

Item: 127 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 8,54

Descrição: PTF - PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES

Item: 128 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 55,33

Descrição: PTHH – PARATORMONIO PTH INTACTO (MOLECULA INTEIRA)

Item: 129 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 11,47

Descrição: PTU - PROTEINURIA NA URINA DE 24 HS

Item: 130 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 25,41

**MUNICÍPIO DE TAQUARAL
TAQUARAL-SP**

Descrição: RASTACDB - RAST - ACARO (D70)

Item: 131 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 21,50

Descrição: RASTALDB - RAST - ALFA LACTOALBUMINA

Item: 132 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 32,80

Descrição: RASTBEDB - RAST - BETA – LACTOGLOBULINA (F77)

Item: 133 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 25,72

Descrição: RASTCDB - RAST - PELO DE CÃO

Item: 134 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 33,25

Descrição: RASTFUDB - IGE PAINEL (MX1) – FUNGOS

Item: 135 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 26,09

Descrição: RASTGLDB - RAST – GLUTEM

Item: 136 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 20,90

Descrição: RASTLEDB - RAST - LEITE (F2)

Item: 137 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 23,50

Descrição: RASTOVDB - RAST – OVO

Item: 138 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 21,48

Descrição: RASTPDB - RAST - POEIRA (HX2)

Item: 139 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 29,94

Descrição: RASTPGDB - RAST - CASPA DE GATO

Item: 140 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 12,19

Descrição: RET – RETICULOCITOS

Item: 141 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 59,09

Descrição: RT3DB - T3 REVERSO (RT3)

Item: 142 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 20,97

Descrição: SDHEADB - DEHIDROEPIANDROSTERONA- SULFATO 1

Item: 143 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 20,41

Descrição: SELEDB - SELENIO SERICO

Item: 144 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 17,81

Descrição: SHBGDB – GLOBULINA LIGADORA DE HORMÔNIOS SEXUAIS

Item: 145 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 9,54

Descrição: SO - PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES

Item: 146 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 30,24

Descrição: SOMATDB – SOMATOMEDINA C – INSULIN-LIKE GROWTH FACTOR I (IGFI)

Item: 147 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 28,86

Descrição: SSARO-DB - ANTI-SS-A (RO)

Item: 148 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 25,57

Descrição: SSLA-DB - ANTI-SS-B (LA)

Item: 149 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 27,29

**MUNICÍPIO DE TAQUARAL
TAQUARAL-SP**

Descrição: SULFOHDB – SULFOHEMOGLOBINA

Item: 150 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 20,12

Descrição: T3 - T3 – TRIIODOTIRONINA

Item: 151 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 18,65

Descrição: T3LIVRDB - TRIIODOTIRONINA LIVRE - T3L

Item: 152 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 31,81

Descrição: T3RETDB - T3 – TRIIODOTIRONINA RETENÇÃO

Item: 153 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 20,66

Descrição: T4L – TIROXINA LIVRE (T4L)

Item: 154 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 18,21

Descrição: T4T – T4 – TIROXINA

Item: 155 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 8,87

Descrição: TC – TEMPO DE COAGULACAO

Item: 156 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 18,90

Descrição: TESTLAL - TESTOSTERONA LIVRE

Item: 157 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 19,79

Descrição: TESTOT - TESTOSTERONA TOTAL

Item: 158 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 30,25

Descrição: TGADB - ANTI - TRANSGLUTAMINASE IGA

Item: 159 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 9,09

Descrição: TGO – TRANSAMINASE GLUTAMICA OXALACETICA

Item: 160 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 8,33

Descrição: TGP - TRANSAMINASE GLUTAMICA PIRUVICA

Item: 161 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 9,68

Descrição: TIBCD - CAPACIDADE TOTAL DE LIGACAO DO FERRO (TIBC)

Item: 162 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 26,96

Descrição: TIREODB – TIREOGLOBULINA

Item: 163 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 25,39

Descrição: TOXOGDB - TOXOPLASMOSE – ANTICORPOS IGG

Item: 164 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 26,56

Descrição: TOXOMDB - TOXOPLASMOSE – ANTICORPOS IGM

Item: 165 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 14,12

Descrição: TPAP - TEMPO DE PROTROMBINA

Item: 166 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 9,85

Descrição: TRANSFDB – TRANSFERRINA

Item: 167 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 9,79

Descrição: TRI – TRIGLICERIDES

Item: 168 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 35,55

**MUNICÍPIO DE TAQUARAL
TAQUARAL-SP**

Descrição: TROPOB - TROPONINA ULTRA SENSÍVEL

Item: 169 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 8,67

Descrição: TS - TEMPO DE SANGRAMENTO

Item: 170 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 18,62

Descrição: TSH - TSH - ULTRA SENSÍVEL

Item: 171 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 14,01

Descrição: TTPA - TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARC. ATIV.

Item: 172 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 17,59

Descrição: TTPDB - TEMPO DE TROMBINA

Item: 173 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 8,22

Descrição: UREI – UREIA

Item: 174 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 9,88

Descrição: URI - URINA TIPO I

Item: 175 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 20,35

Descrição: URO - CULTURA DE URINA

Item: 176 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 10,74

Descrição: VDRL - REACAO DE V.D.R.L.

Item: 177 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 9,36

Descrição: VHS - VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO

Item: 178 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 37,25

Descrição: VITAAL - VITAMINA A

Item: 179 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 38,62

Descrição: VITAC-AL - VITAMINA C

Item: 180 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 48,27

Descrição: VITACDB - VITAMINA E

Item: 181 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 29,07

Descrição: VITB12 - VITAMINA B12

Item: 182 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 27,71

Descrição: VITD25 - 25 - HIDROXIVITAMINA D

Item: 183 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 10,53

Descrição: VLDL - COLESTEROL VLDL

Item: 184 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 9,11

Descrição: WRDB - WAALER ROSE

Item: 185 Unidade: UNIDADE Val.Ref.: 23,97

Descrição: ZINCOAL - ZINCO SERICO



PORTARIAS

PORTARIA Nº371/2026 - REPUBLICAÇÃO



Prefeitura Municipal de
Taquaral
Juntos pelo Honesty e Renovação



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**

Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

REPUBLICAÇÃO POR CONTER ERRO DE DIGITAÇÃO.
Portaria nº371/2026 – Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 29 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidora municipal Nilcéia Fernanda Perri, matrícula funcional nº 9546, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais.”

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem especifica:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **30 (trinta) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de **03/08/2023 a 02/08/2024** a serem usufruídos no período de **29/07/2026 a 27/08/2026**, a servidora **NILCÉIA FERNANDA PERRI**, matrícula funcional nº 9546, ocupante do cargo originário de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.


Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

**PORTARIA Nº385/2026 - COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS - MATERIAL HOSPITALAR**

Portaria nº385/2026 – Gabinete do Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 05 de agosto de 2026.**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA
AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS REFERENTE AO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº77/2026 – EDITAL Nº57/2026 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº21/2026.****Ari Fernando Jacinto**, Prefeito Municipal de Taquara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder a avaliação de amostras apresentados no âmbito do Processo Licitatório nº77/2026; Edital nº57/2026; Pregão Eletrônico nº21/2026;**CONSIDERANDO** a importância de garantir a conformidade técnica e a padronização dos materiais a serem adquiridos, conforme as especificações do referido processo;**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear os seguintes servidores para compor a **Comissão de Avaliação de Amostras**, com a finalidade de analisar, avaliar e emitir parecer técnico sobre a adequação das amostras apresentados no âmbito do Processo Licitatório nº77/2026 - Edital nº57/2026, Pregão Eletrônico nº21/2026, objeto: Material Hospitalar.

- I – Ivoni Dantas Gaspar, Chefe do Departamento de Saúde, matrícula nº9670;
- II – Welton Juliano Calegari, Enfermeiro, matrícula nº9578;
- III – Carlos Alexandre Guimarães – Gestor do Departamento de Saúde, matrícula nº9221.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I – Avaliar as e amostras apresentados pelas empresas participantes do processo licitatório;
- II – Verificar a conformidade com as especificações técnicas constantes no edital e seus anexos;
- III – Emitir parecer técnico fundamentado quanto ao deferimento ou indeferimento do cadastro das amostras;
- IV – Elaborar relatório final com as conclusões da análise para subsidiar a continuidade do certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Fernando Jacinto
 Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Adriana Germano
 Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br



Portaria nº386/2026 – Gabinete do Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 05 de agosto de 2026.

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2026 para apuração de possível violação de deveres e obrigações funcionais, designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para sua condução e dá outras providências.”

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2026, destinado à apuração dos fatos constantes do Ofício nº 135/2026 do Setor Municipal de Transporte, protocolado sob o nº 6271/26, em 03 de agosto de 2026, referentes ao acidente de trânsito envolvendo veículo oficial do Município, ônibus placa DBS-2675 e à apuração de supostas infrações funcionais atribuídas à servidora A.P.O.B L.

Art. 2º. Ficam nomeados para integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº05/2026, sob a presidência do primeiro, os servidores municipais a seguir identificados:

- I – Daniela Maria da Silva, matrícula nº9145
- II – Adriana Germano, matrícula nº9134;
- III –Daniel Martins de Oliveira Filho, nº9528.

Art.3º. A Comissão Processante deverá apresentar relatório final, para julgamento do Prefeito Municipal, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da efetiva citação do servidor, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 197, da Lei 39, de 31 de dezembro de 1997.

§1º A Comissão Processante conduzirá os trabalhos responsabilizando-se pelo seu regular prosseguimento, apuração dos fatos, instrução processual e apresentação de relatório final do prazo previsto nesta portaria.

Art. 4º. - As funções dos membros da Comissão de Processo Administrativo de que trata esta portaria, serão remuneradas, nos termos do Artigo 149, inciso III da Lei nº39/97, regulamentado pela Lei Municipal nº243/05 e Lei Complementar nº045/22.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**Portaria nº387/2026 – Gabinete do Prefeito.****Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 05 de agosto de 2026.****“Dispõe sobre a concessão de férias
regulamentares ao servidor municipal Renato
Aguiar Leão, matrícula funcional nº 9653,
ocupante do cargo Almoхарife.”****Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais, concede férias a quem especifica:****RESOLVE:****Art. 1º** Ficam concedidos, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **10 (dez) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de **06/03/2025 a 05/03/2026** serem usufruídos no período de **10/08/2026 a 19/08/2026**, ao servidor **RENATO AGUIAR LEÃO**, matrícula funcional nº 9653, ocupante do cargo originário de **ALMOXARIFE**.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.
**Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.


**Adriana Germano
Escriturária****Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**Portaria nº388/2026 – Gabinete do Prefeito.****Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 05 de agosto de 2026.****“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidora municipal Ericleia Aparecida Antônio dos Santos, matrícula funcional nº 9633, ocupante do cargo Faxineira.”****Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem especifica:****RESOLVE:****Art. 1º** Ficam concedidos, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **20 (vinte) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de **17/07/2025 a 16/07/2026** serem usufruídos no período de **12/08/2026 a 31/08/2026**, a servidora **ERICLEIA APARECIDA ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 9633, ocupante do cargo originário de **FAXINEIRA**.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.
**Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.


**Adriana Germano
Escriturária****Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br**



Prefeitura Municipal de
Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**

Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº389/2026 – Gabinete do Prefeito.

**Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 05 de agosto de 2026.**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor municipal Alexandre Boldrim, matrícula funcional nº 9560, ocupante do cargo Agente Comunitário de Saúde.”

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem especifica:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **10 (dez) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de **01/08/2025 a 31/07/2026** serem usufruídos no período de **10/08/2026 a 19/08/2026**, ao servidor **ALEXANDRE BOLDRIM**, matrícula funcional nº 9633, ocupante do cargo originário de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.


Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
Taquaral
Juntos pelo Honesty e Renovação



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**

Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº390/2026 – Gabinete do Prefeito.

**Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 05 de agosto de 2026.**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor municipal José Adriano Leão, matrícula funcional nº 9384, ocupante do cargo Secretário de Escola.”

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem especifica:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **30 (trinta) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de **15/07/2023 a 14/07/2024** serem usufruídos no período de **10/08/2026 a 08/09/2026**, ao servidor **JOSÉ ADRIANO LEÃO**, matrícula funcional nº 9384, ocupante do cargo originário de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.


**Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.


**Adriana Germano
Escriturária**

**Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**Portaria nº391/2026 – Gabinete do Prefeito.****Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 05 de agosto de 2026.****“Dispõe sobre a concessão de férias
regulamentares a servidora municipal Daiana
Maila Lavorini, matrícula funcional nº 9296,
ocupante do cargo Enfermeiro.”****Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais, concede férias a quem especifica:****RESOLVE:****Art. 1º** Ficam concedidos, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **20 (vinte) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de **13/04/2025 a 12/04/2026** serem usufruídos no período de **11/08/2026 a 30/08/2026**, a servidora **DAIANA MAILA LAVORINI**, matrícula funcional nº 9296, ocupante do cargo originário de **ENFERMEIRO**.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.
**Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.


**Adriana Germano
Escriturária****Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br**



Prefeitura Municipal de
Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**

Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº392/2026 – Gabinete do Prefeito.

**Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 05 de agosto de 2026.**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidora municipal Elaine Cristina Mota, matrícula funcional nº 9159, ocupante do cargo Varredor (Gari).”

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem especifica:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **10 (dez) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de **05/08/2025 a 04/08/2026** serem usufruídos no período de **10/08/2026 a 19/08/2026**, a servidora **ELAINE CRISTINA MOTA**, matrícula funcional nº 9159, ocupante do cargo originário de **VARREDOR (GARI)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.


Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br



PORTARIA Nº393/2026 - FÉRIAS JOSIANE CALEGARI - TELEFONISTA/RECEPCIONISTA

**taquaral**
Juntos pela Honestidade e RenovaçãoEstado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**Portaria nº393/2026 – Gabinete do Prefeito.****Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 05 de agosto de 2026.****“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidora municipal Josiane Calegari, matrícula funcional nº 9626, ocupante do cargo Telefonista/Recepcionista.”****Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem especifica:****RESOLVE:****Art. 1º** Ficam concedidos, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **10 (dez) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de **20/06/2025 a 19/06/2026** serem usufruídos no período de **10/08/2026 a 19/08/2026**, a servidora **JOSIANE CALEGARI**, matrícula funcional nº 9626, ocupante do cargo originário de **TELEFONISTA/RECEPCIONISTA**.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.
**Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.


**Adriana Germano
Escriturária****Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br**

**PORTARIA Nº394/2026 - CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA****taquaral**
juntos pela Honestidade e RenovaçãoEstado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**Portaria nº394/2026 – Gabinete do Prefeito****Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 05 de agosto de 2026.****Dispõe sobre a concessão de licença para
tratamento de doença em pessoa da família.**

CONSIDERANDO que a Lei Complementar municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, prevê a concessão de licença para tratamento de doença em pessoa da família aos servidores públicos;

CONSIDERANDO que os documentos juntados nos protocolos de nº 6324/2026, o qual requereu o benefício, atestam a necessidade do acompanhamento familiar;

ARI FERNANDO JACINTO, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 84 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 10, de 6 de maio de 2016, à servidora pública Sra. Rosenéia Rosa, matrícula funcional nº 9115, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

§ 1º A presente licença atende a requerimento da servidora, que solicitou o afastamento pelo período de 90 (noventa) dias, para acompanhar o tratamento de sua companheira, nos termos do § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997.

Art. 2º A licença será usufruída no período de 10 de agosto de 2026 a 07 de novembro de 2026.



Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br